

15204 INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 1.091 de 16 de dezembro de 1961; Lei nº 4.352, de 05 de janeiro de 2001; Lei nº 5.853, de 30 de março de 2006; e Lei nº 7.950, de 30 de dezembro de 2014.

Finalidades: Essencial a realização de ações de medicina preventiva e curativa, a serem desenvolvidas mediante aplicação de programas de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, por meio de serviços próprios, e, se necessário, complementados por meio de entidades e/ou unidades de saúde credenciadas, abrangendo, ainda, programa básico de atendimento odontológico, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou empregos, e de postos ou graduações policiais-militares ou bombeiros-militares, integrantes dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta, dos Poderes Constituídos do Estado de Sergipe, do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público Estadual, e das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, ativos e inativos, civis ou militares, bem como dos pensionistas resultantes dos mesmos servidores.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**PROGRAMA (F): 0031 - MAIS IPES**

Objetivo: Atender na integralidade as demandas dos serviços de saúde ofertados pelo IPESAÚDE

Projeto: 15204.04.302.0031.0192 - Modernização de Unidades de Saúde e Pronto Atendimento

Finalidade: Melhorar a qualidade e a oferta da prestação da assistência básica de saúde através da Rede Própria do Ipesaúde.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Modernizada	UNIDADE	2

Atividade: 15204.04.302.0031.0191 - Manutenção da Assistência Médica

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento das atividades assistenciais na rede própria.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Mantido	UNIDADE	2

Atividade: 15204.04.302.0031.0759 - Prestação da Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica

Finalidade: Realizar ações de medicina preventiva e de assistência médica, ambulatorial, hospitalar, bem como de programa básico de atendimento odontológico.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Assistência Prestada	PERCENTUAL	100

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 15204.04.122.0036.0111 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento do Ipesaúde, mediante o pagamento da folha de pessoal e encargos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 15204.04.126.0036.0113 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Manter e otimizar os serviços relacionados à Tecnologia da Informação.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	6

Atividade: 15204.04.122.0036.0114 - Manutenção dos Serviços Administrativos

Finalidade: Manter as atividades administrativas imprescindíveis para o bom funcionamento do órgão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Mantido	UNIDADE	12

Atividade: 15204.04.124.0036.0258 - Realização da Regulação Médica

Finalidade: Reduzir gastos com a Assistência Médica/Odontológica através da avaliação das contas médicas apresentadas pela Rede Credenciada, de forma ética e técnica, de acordo com as regras estabelecidas pelo Instituto.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Auditoria Realizada	PERCENTUAL	100

PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 15204.28.846.0042.0127 - Amortização de Dívidas

Finalidade: Amortizar dívida em parcelamentos existentes com a Receita Federal do Brasil, referente a débitos não previdenciários.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto	-	-

Operação Especial: 15204.28.846.0042.0128 - Pagamento de Débitos Judiciais Transitados em Julgado

Finalidade: Atender às respectivas ordens judiciais referentes aos processos judiciais de RPV, pagamento de honorários advocatícios e periciais, depósitos judiciais e precatórios.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto	-	-